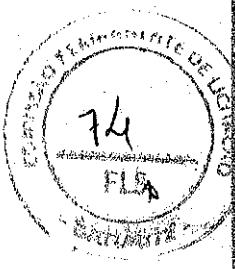
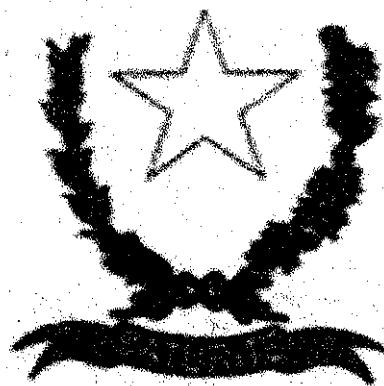


Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



**ANEXO I - PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRIPTIVO, COM TODAS AS
ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

DOCUMENTAÇÃO DE ENGENHARIA

OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO
CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA -
BURITI/CE

RESP. ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE
TÉCNICA:


TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
MATRÍCULA 146640-7



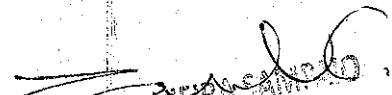
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

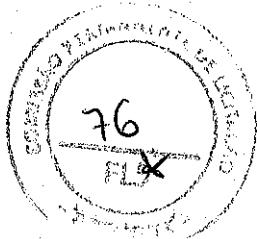
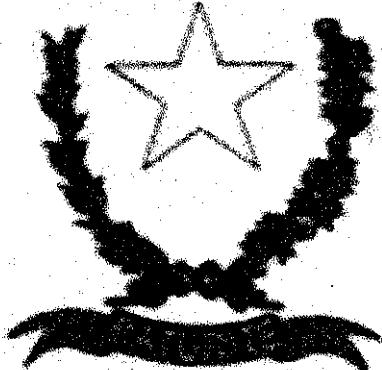


SUMÁRIO:

- 1 MEMORIAL DESCRIPTIVO
- 2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 3 PLANILHA DE QUANTIDADES
- 4 ORÇAMENTO BÁSICO
- 5 COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ITENS
- 6 BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI
- 7 ENCARGOS SOCIAIS
- 8 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- 9 CURVA ABC
- 10 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
- 11 PROJETOS GRÁFICOS
- 12 MEMORIAL FOTOGRÁFICO FASE: LEVANTAMENTO

DEZEMBRO DE 2019

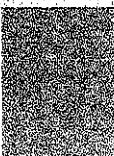

TIBERIO VIEIRA
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CRP 334036/CE
00042-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

1

MEMORIAL DESCRIPTIVO



OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA - BATURITÉ/CE

RESP. ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE

TÉCNICA:

[Handwritten signature of Tibério Vieira]
TIBÉRIO VIEIRA
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
MATRÍCULA 140040-2



Objetivo do Memorial:

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

Projetos:

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com os projetos, especificações, normas e Recomendações estabelecidas pela ABNT.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA -
BATURITÉ/CE

RESP. ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE
TÉCNICA:

TIBÉRIO VIEIRA
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
MATRÍCULA 145-40-2

MEMORIAL DESCRIPTIVO					
OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA				DATA : 12/12/2010 BDI : 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	PONTE	VERSAO	HORA	MES REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO.	85,20%	12/2018
UNIDADES:	1,0UND				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61				

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (3,00x2,00) m, a placa deverá ser em chapa de aço galvanizada fixada em linhas de madeira (barrote). A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento.

1.2. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

Descrição:

Desmanche da cobertura com telhas cerâmicas, sem reaproveitamento.

Recomendações:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

É proibido o lançamento em queda livre de telhas cerâmicas.

É proibido o trabalho em telhados durante períodos de chuva ou vento fortes.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos para Execução:

As telhas cerâmicas e as peças de madeira deverão ser retiradas cuidadosamente, transportadas e armazenadas em local apropriado.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

1.3. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Deverão ser demolidos os serviços discriminados no orçamento conforme determinação e acompanhamento da Fiscalização. As demolições da coberta, lajes, pisos, esquadrias, louças e vigas assim como alvenarias de elevação deveram obedecer as Normas Técnicas para demolições e retiradas, assim como proteção das edificações vizinhas e de pessoal na obra. Todas as áreas de reforma e/ou construção que se referem a serviços de pisos, telhamento, revestimentos, esquadrias, existentes; deverão ser substituídos integralmente pelos materiais indicados nos projetos.

Todo entulho deverá ser remanejado do local, com transporte manual até o caminhão basculante, não permitindo acumulo do mesmo em torno da obra.

1.4. C1064 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Descrição:

Execução da retirada piso cerâmico inclusive a argamassa colante.

Recomendações:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos para Execução:

Retirar o revestimento cerâmico do piso inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2. MOVIMENTO DE TERRA

2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Descrição:

Escavação com ferramento manual de


 TIBERIO VIEIRA SANTOS
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 334036/CE
 MATRÍCULA 140640-2

MEMORIAL DESCRIPTIVO			
OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA : 12/12/2019	BDI : 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATORITÉ/CE	FONTE: SEINFRA	VERSAO: 026.1 COM DESONERACAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATORITÉ	HORA: 10:57:41	MES: 12/2018
UNIDADES:	1.0UND.	89.20%	REF.: 12/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61	80	E 16

RECOMENDAÇÕES:

Obedecer à Norma NBR 12266/92 - Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana. As dimensões devem obedecer o projeto, com paredes cortadas a prumo e com superfícies planas.

As escavações serão convenientemente escoradas e esgotadas, de forma a permitir, sempre, o fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais, tomando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e redes públicas.

As escavações não devem prejudicar: as cotas de soleiras, acessibilidade de pedestres e veículos, passeios, logradouros públicos.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:

Demarcar a vala conforme o projeto. A escavação da vala e a retirada do material serão executadas manualmente obedecendo aos critérios de segurança recomendados. O escoramento da escavação será formado por tábuas de 4 a 5 cm de espessura e estroncas de madeira com seções dimensionadas para os esforços que irão suportar. A distância livre entre tábuas dependerão da natureza do terreno. Em solos menos resistentes as tábuas deverão ficar juntas. O número e a disposição das estroncas dependerá da resistência das tábuas utilizadas e da profundidade da escavação.

Valas junto à divisa devem ser abertas com cautela, para evitar desmoronamentos ou recalques em terrenos (ou construções) vizinhos.

Itens de controle: profundidade, largura, comprimento, prumo das paredes, retificação da superfície plana de fundo, travamento das escoras (quando necessário).

UNIDADE DE MEDIDA:

Para fins de recebimento, a unidade de medida é o metro cúbico definido pela geometria da vala.

2.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

O reaterro das valas deve ser adequadamente compactado em camadas não superiores a 0,20m de cada vez, utilizando-se para isto o material da vala ou material transportado especialmente escolhido para este fim.

3. FUNDAÇÕES

3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

As fundações das alvenarias serão executadas em pedras graníticas limpas e de tamanhos irregulares, assentes com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4. Terão dimensões mínimas de 40.0cm de largura por 50.0cm de profundidade. Serão utilizadas pedras graníticas íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de indicadas na planilha de quantidades. As pedras terão leitos executados toscamente a martelo, sendo as pedras calcadas com lascas do mesmo material, de dimensões adequadas. Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores.

3.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Sobre a alvenaria de pedra será executado o embasamento em tijolos cerâmicos furados assentes com argamassa mista com cal hidratada 1:2:8. O Baldrame terá espessura indicada na planilha de quantidades.

3.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

Sobre o embasamento de tijolos cerâmicos serão executadas cintas inferiores (anel de Impermeabilização) em concreto armado, fck = 13.5Mpa, com dimensões mínimas de 10.0cm de largura e 10.0cm de altura, com quatro ferros de 3/8" e estribos de 4.0mm a cada 15.0cm.

3.4. C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Os ensaios dos materiais constituintes do concreto e composição do traço são da responsabilidade da contratada, que deve manter laboratório próprio na obra ou utilizar serviços de laboratórios credenciados.

MEMORIAL DESCRIPTIVO			
OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA : 12/12/2019	BDI : 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	FONTE : SEINFRA	VERSAO : 025.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	HORA : 89,20%	MES : 12/2018
UNIDADES:	1.0UND		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61		

A dosagem do concreto, traço, deve decorrer de experimentos; deve considerar todos os condicionantes que possam interferir na trabalhabilidade e garantir a resistência de 15 Mpa.

O tempo de mistura depende das características físicas do equipamento e deve oferecer um concreto com características de homogeneidade satisfatória. O transporte do concreto recém-preparado até o ponto de lançamento deve ser o menor possível e com cuidados dirigidos para evitar segregação ou perda de material. A fiscalização pode vetar qualquer sistema de transporte que entenda inadequado e passível de provocar segregação.

As retomadas de lançamentos sucessivos pressupõem a existência de juntas de concretagem tratadas para garantir aderência entre os dois lances, monoliticidade e impermeabilidade.

O concreto deve ser lançado de um ponto o mais próximo possível da posição final, através de sucessivas camadas, com espessura não superior a 50 cm, e com cuidados especiais para garantir o preenchimento de todas as reentrâncias, cantos vivos, e prover adensamento antes do lançamento da camada seguinte.

4. SUPERESTRUTURA

4.1. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Corte, dobragem e armação de ferro CA-50 A, com diâmetro médio de 6,3 a 10 mm (1/4" a 3/8"); A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se / afastadores adequados. No caso dos pilares será executada previamente. A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

4.2. C0839 - CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

O concreto deverá ser dosado experimentalmente de acordo com o estabelecido no item 8.3.1 da NBR6118. A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água-cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada. Tanto a resistência, como o cobrimento a ser utilizado para o projeto da estrutura de concreto deverá estar em conformidade com a NBR 6118/2004 e o projeto estrutural. O concreto deverá atender a norma NBR-6118 da ABNT, características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água/cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada. O FCK deverá ser de 13,5MPa

4.3. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Deverão ser executadas vergas e contravergas em todos os vãos de janelas, já onde houver portas, será executado verga. Para todos os vãos deverão transpor o vão em 20cm para cada lado. Entretanto, deve-se analisar o projeto em consonância com a memorial/cálculo, pois em algumas vez esse item é, também, utilizado para travamento superior das alvenarias (cinta de amarração).

As vergas e contravergas serão em concreto fck=25MPa e armado com 2 barras longitudinais de 10m ou trelíça.

5. PAREDES E PAINéis

5.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

A alvenaria será executada com tijolo cerâmico, de primeira qualidade, com dimensões (9,0 x 19,0 x 19,0) cm com argamassa mista de cal hidratada com espessura de 10,0 cm. As alvenarias de vedação obedecerão às dimensões, aos alinhamentos determinados no Projeto de Arquitetura e deverão apoiar-se no anel de impermeabilização (cinta) no pavimento térreo e quando existir pavimento superior em vigas ou cinta aérea estrutural.

6. REVESTIMENTO

Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as canalizações, à pressão recomendada para cada caso.

TIBÉRIO VIEIRA SANTOS
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CASA 354008/CE
MATRÍCULA 140040-2

MEMORIAL DESCRIPTIVO					
OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA : 12/12/2019		BDI : 24,52%	
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	PONTE:	SEINFRA	VERSAO:	LEIA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ			HORA:	85.205
UNIDADES:	1.0UND			MES:	12/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61			REF:	12/2018



eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, nivelados e com as arestas vivas.

Quando a quantidade de argamassa a manipular for insuficiente para justificar mescla mecânica, será permitido o amassamento manual.

O amassamento manual será feito de acordo com as circunstâncias e recursos do canteiro da obra, em masseiras, tabuleiros, estrados ou superfícies planas, impermeáveis e resistentes.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes do seu emprego.

As argamassas contendo cimento deverão ser usadas dentro de 2 horas e 30 minutos, a contar do primeiro contato do cimento com a água.

As argamassas com cal, contendo pequena porção de cimento, deverão ser realizadas no momento de emprego. Será rejeitada e inutilizada toda argamassa que apresentar vestígio de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.

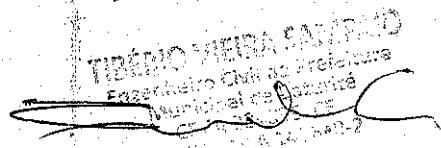
Jamais será admitida a mescla de cimento Portland e gesso, dada a incompatibilidade química desses materiais.

6.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Toda alvenaria a ser revestida, será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia lavada grossa, em consistência fluida. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montante, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas. Para as superfícies de concreto sugere-se o uso de um chapisco colante industrializado aplicado com desempenadeira dentada ou aditiva ao adesivo do chapisco convencional, que pode ser aplicado também com o uso de rolo apropriado. A limpeza destas superfícies será feita com escova de aço, detergente e água, ou lixadeira elétrica visando a remoção sobretudo da camada de desmoldante e retirando também o pó provocado pelo uso da lixadeira elétrica.

6.2. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Após o chapisco a parede será rebocada argamassa de cal hidratada e areia sem peneiramento traço 1:4 - espessura 25,0mm; Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente. Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia.



7. PISO

7.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARGO E LANÇAMENTO (M3)

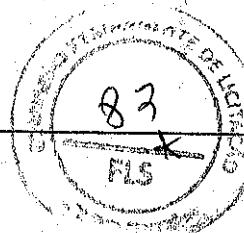
O piso morto em todos os Ambientes do pavimento térreo será executado uma camada de concreto simples fck=13,5MPa (cimento, areia e brita) com espessura de 5 cm. Será executado somente após o aterro estar devidamente nivelado e apilado e depois de colocadas as canalizações que passam por baixo do piso. Este tipo de piso morto será usado em todo o prédio, inclusive calçada.

7.2. C3450 - PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m (M2)

O piso cimentado poderá ser obtido através do desenvolvimento: sarrafeamento e alisamento da própria camada de concreto, traço 1:4 (cimento, areia grossa) com 1,50 cm de espessura. Após nivelamento, desempenar e modular em quadrados de lado de 1,00m.

MEMORIAL DESCRIPTIVO					
OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA :	12/12/2019	BDI :	24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	PONTE:	SEINFRA	VERSAO:	026.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	HORA:	85,20%	MES:	-
UNIDADES:	1.0UND	REF:	12/2018		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61				

Utilizar desmoldante em pó após a queima em toda a área a ser estampada.
Obedecer a um intervalo de 24 horas sem qualquer tráfego



7.3. C2996 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Nos locais indicados no projeto, serão colocadas cerâmicas esmaltadas em tamanho até (30,0x30,0)cm na cor BRANCA ou na Cor definida pela Fiscalização assentes juntas a prumo com argamassa pré fabricada. As peças deverão apresentar-se com aspecto uniforme, com faces planas e lisas, arestas vivas e polidas; As juntas serão do tipo seca, preenchidas com massa plástica na tonalidade do piso; Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de cinco dias do seu assentamento; Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

7.4. C2286 - SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)

Nos espaçamentos entre as cerâmicas serão usados espaçadores de juntas. Não serão aceitas peças que apresentarem qualquer defeito. A cerâmica deverá ser devidamente rejuntada com cimento branco, ou com argamassa pré-fabricada, espessura de até 2 mm.

8. ESQUADRIAS E FERRAGENS

8.1. C1980 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X 2.10)m (UN)

As portas de madeira utilizadas neste projeto serão de Cedro para uso interno com 120 cm de Largura livre, e 210 cm de altura livre, ver indicação no projeto arquitetônico.

Os forrimentos serão executados em madeira maciça, em Cedro - acabamento em pintura. A seção das peças varia de 15 a 17 cm de largura com espessura de 3,5 mm.

Os alisares serão executados em réguas de madeira, confeccionados no mesmo padrão dos forrimentos, seção de 5 cm de largura por 1,5 cm de espessura.

Toda a madeira a ser empregada deverá ser seca, isenta de defeitos como rachaduras, faihas, empenamentos, lascas ou outros. Não serão admitidas madeiras ainda não totalmente secas, trincadas ou manchadas e com nós.

8.2. C1517 - JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO (M2)

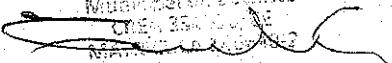
Todos os trabalhos de serralharia, como portas, portões, janelas, caixilhos, gradis, corrimãos, guarda-corpos, etc. serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de detalhes e as especificações próprias, além das presentes normas, no que couber.

9. COBERTURA

9.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Para as estruturas em madeira, observar-se-á o disposto na norma brasileira NBR-7190 da ABNT. A estrutura de madeira será constituída, além da estrutura de apoio constituída pelas Tesouras, por linhas, terças, caibros e ripas e beirais ou quaisquer outros elementos necessários para garantir a estabilidade da cobertura. O madeiramento deverá ser executado em massaranduba com caimento mínimo de 25%. As tesouras levarão obrigatoriamente estribos e braçadeiras de ferro nas emendas dos pendurais e das pernas com as linhas. As emendas eventualmente necessárias na linha da tesoura levarão talas de chapa de ferro fixadas com parafusos de ferro de no mínimo 1/2" de diâmetro.

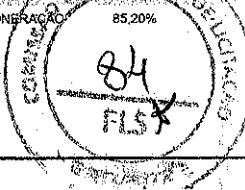
TIBERIO VIEIRAS
Engenheiro Civil de Arquitetura
Município de Baturité
Ceará - Brasil



As telhas do tipo colonial, no aspecto visual não deverão apresentar defeitos - fissuras nas superfícies, esfoliações, quebras e rebarbas, com coloração uniforme, na cor característica, sem apresentar manchas acinzentadas. Quando percutidas, deverão apresentar um som metálico, garantindo-se uma boa resistência e boa impermeabilidade.

9.2. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA : 12/12/2019 BDI : 24,52%  FONTE: SEINfra VERSÃO: 026.1 COM DESONERACAO HORA: 85,20% MES: REF: 12/2018
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	
UNIDADES:	1.0UND	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61	

O Beira e Bica deve ser executado com argamassa nas extremidades inferiores das telhas, nas quais não existirão continuidade de telhas a baixo. A telha deve está fixada de moro a garantir a estabilidade da coberta.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda instalação elétrica deverá estar dentro das normas e especificações da ABNT e COELCE na área a ser reformada e/ou construída.

A instalação elétrica do prédio, em caso de reforma, deverá ser revista para que eventuais problemas sejam solucionados. Serão instalados no prédio os itens constantes no orçamento anexo e todo material utilizado deverá ser rigorosamente adequado para a finalidade em vista e que satisfaçam as normas da ABNT que lhes sejam aplicadas.

Eletrodutos de PVC e Conexões

Os eletrodutos a empregar, salvo indicação específica do Projeto, serão do tipo isolante, fabricados em PVC flexíveis.

O eletrodutos e conexões deverão ser da marca Tigre, Amaco ou similar.

Quadros e Caixas

Os quadros de distribuição serão colocados de acordo com a capacidade de circuitos especificada e poderão ser de PVC ou chapa de ferro pintada.

O eletrodutos e conexões deverão ser da marca Tigre, Amaco ou similar.

Disjuntores

Serão do tipo alavanca, montados sobre base em baquelite, com proteção termomagnética conjugada, destinadas à proteção de circuitos de luz e força.

Os disjuntores serão usados com chave geral, chave parcial, chave individual e, excepcionalmente, como chave de manobra dos circuitos.

Os disjuntores deverão ser da marca Siemens, Alumbra ou similar.

Fios, Cabos e Acessórios

Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para 750 v.

Os condutores serão instalados de forma a não serem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência.

As emendas ou derivações dos condutores serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, empregando-se conector apropriado.

O fios e cabos deverão ser da marca, Pireli, Louzano ou similar.

Tomadas e Interruptores

Os interruptores e tomadas serão de embutir com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

As tomadas e interruptores deverão ser da marca Pial, Alumbra, Siemens ou similar.

Luminárias Internas, Externas e Acessórios

As luminárias serão fluorescentes do tipo de sobrepor. Também serão utilizadas arandelas tipo parede com lâmpada incandescente. Os reatores serão de partida rápida, alto fator de potência.

As luminárias deverão ser da marca Philips, Aladim ou similar.

10.1. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

10.2. C1481 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V (UN)

10.3. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM² (M)

11. PINTURAS

11.1. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

O preparo da superfície a receber tinta hidracor consistirá, apenas, no lixamento leve para remoção dos grãos de areia soltos e posteriormente secagem.

TIÉRIO VIEIRA SANTOS
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal da Região
 CREA 33402/CE
 MARCAOLA 140-40-2

MEMORIAL DESCRIPTIVO

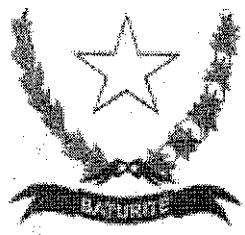
OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA : 12/12/2019	BDI : 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BURITIPE/CE	FONTE: SEINFRA	VERSAO: 026.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIPE	HORA: 85,20%	MES: 12/2018
UNIDADES:	1.0UND		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61		

A primeira demão será bastante fluida sendo aplicada com Brocha no sentido horizontal. Seca, a primeira demão procede-se a segunda aplicada no sentido vertical.

Caso o recobrimento não tenha sido satisfatório será aplicada uma terceira demão com procedimento idêntico ao da segunda.



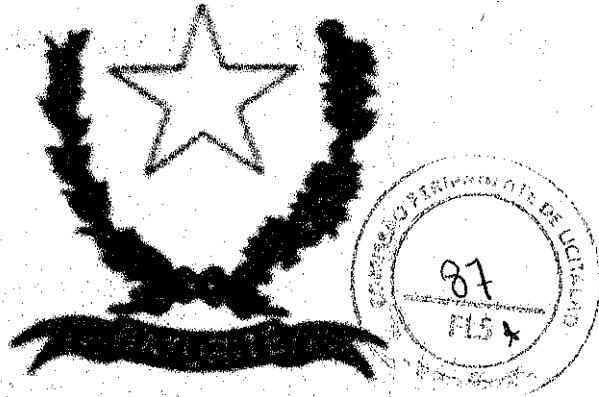
TIBÉRIO VIEIRA SANTOS
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Buritipe
 CREA 334036/CE
 MATRÍCULA 14640



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



**ANEXO II – ORÇAMENTO BÁSICO, CONTENDO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO,
PLANILHAS DE CUSTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES INERENTES A ELABORAÇÃO DO
ORÇAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

3

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO
CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA -
BATURITÉ/CE

RESP. ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE
TÉCNICA:

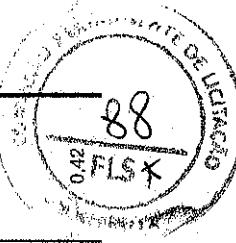
TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
ANALIA DA SILVA

PROJETO: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA
DISTRIBUÍTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

DIRECÇOES: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

IG. RESP.: TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Total	Quant. Unidade
1	SPR	SERVICOS PRELIMINARES										
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA PLACA INDICATIVA DA OBRA // A = BASE ; B = ALTURA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B	3,00	2,00	C	D	E	F	6,00	6,00
1.2	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA CIMENTILHAS CERÂMICAS LARGURA ; B = COMPRIMENTO	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B	4,25	8,30	C	D	E	F	35,27	35,27
1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUOLOS SI/ REAPROVEITAMENTO DEMOLIÇÃO DE TODA A ÁREA DE ALVENARIA DA CAPELA // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = ESPESSURA	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B x C	24,50	3,00	0,15	D	E	F	11,02	11,02
1.4	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO DA CAPELA // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = ESPESSURA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B x C	3,95	8,00	0,05	D	E	F	1,58	1,58
2	MOT	MÓVIMENTO DE TERRA										
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M ESCAVAÇÃO PARA FUNDACAO DA CONSTRUÇÃO DO MURO // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO ESCAVAÇÃO PARA AS ALVENARIAS DE EMBASAMENTO CONSTRUÇÃO DA CAPELA // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO ESCAVAÇÃO PARA OS PILARES DO MURO // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO ; D = MULTIPLICADOR ESCAVAÇÃO PARA OS PILARES DA CAPELA // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO ; D = MULTIPLICADOR REATERRO CI COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MATERIAL DA VALA REATERRO DA VALA DA CONSTRUÇÃO DO MURO // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO ; D = MULTIPLICADOR REATERRO DA VALA DA CONSTRUÇÃO DA CAPELA // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO ; D = MULTIPLICADOR	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B x C x D	0,40	0,60	18,00	E	F	G	4,32	4,32
2.2	C2921	REATERRO CI COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MATERIAL DA VALA	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B x C x D	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,00	5,88	5,88
3	FUN	FUNDACÕES										
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA FUNDACAO DA CONSTRUÇÃO DO MURO // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO FUNDACAO DA CONSTRUÇÃO DA CAPELA // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUOLO FURADO. C/ ARGAMASSA MISTA CI CAL HIDRATADA (1:28)	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B x C	0,40	0,40	18,00	D	E	F	2,88	2,88
3.2	C0056	FUNDACAO DA CONSTRUÇÃO DO MURO // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO FUNDACAO DA CONSTRUÇÃO DA CAPELA // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO CI ARMADÃO EM FERRO	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B x C	0,40	0,40	24,50	D	E	F	3,92	3,92
3.3	C0080		M3	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B x C	0,20	0,20	18,00	D	E	F	0,72	0,72
											0,98	0,98



JL

Projeto: Demolição e Construção do Muro Externo e da Capela do Cemitério Candeia Boa Vista

FUNDAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO
FUNDAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CAPELA // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO

CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO M3
ESCAVAÇÃO PARA OS PILARES DO MURO // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO ; D = MULTIPLICADOR
ESCAVACIÓN PARA OS PILARES DA CAPELA // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO ; D = MULTIPLICADOR

SES

C0216

ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,00mm
ARMADURA PARA PILARES CAPELA // A = COMPRIMENTO ; B = QUANTIDADE DE BARRAS ; C = DENSIDADE AÇO CASO 10mm ; D = MULTIPLICADOR
ARMADURA PARA PILARES DO MURO // A = COMPRIMENTO ; B = QUANTIDADE DE BARRAS ; C = DENSIDADE AÇO CASO 10mm ; D = MULTIPLICADOR
ARMADURA PARA VIGAS DA CAPELA // A = COMPRIMENTO ; B = QUANTIDADE DE BARRAS ; C = DENSIDADE AÇO CASO 10mm ; D = MULTIPLICADOR

M3 CONCRETO PAIBR, FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

ARMADURA PARA PILARES CAPELA // A = COMPRIMENTO ; B = COMPRIMENTO ; C = LARGURA ; D = MULTIPLICADOR
ARMADURA PARA PILARES DO MURO // A = COMPRIMENTO ; B = COMPRIMENTO ; C = LARGURA ; D = MULTIPLICADOR
ARMADURA PARA VIGAS DA CAPELA // A = COMPRIMENTO ; B = COMPRIMENTO ; C = LARGURA ; D = MULTIPLICADOR

M3 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO

CINTA DE AMARRAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO
CINTA DE AMARRAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CAPELA // A = LARGURA ; B = PROFUNDIDADE ; C = COMPRIMENTO

M3 ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (6x18x9cm)

CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)
ALVENARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA
ALVENARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CAPELA // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA

PPI PAREDES E PAINÉIS

M2 ALVENARIA DE AREIA SIFENERAR TRACO

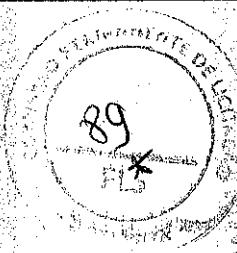
CHARISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIFENERAR TRACO 1:3 ESP.= 6mm P/PAREDE
CHARISCO NA ÁREA DE ALVENARIA // A = ÁREA DE ALVENARIA ; B = FACES

M2 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 REBOCO NA ÁREA DE ALVENARIA // A = ÁREA DE ALVENARIA ; B = FACES

M2 PISOS

PIS

1.4	C0830	SES	KG	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	178,70
					A x B x C	0,10	0,10	18,00			
1.4	C0216	SES	KG	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	87,36
					A x B x C x D	0,10	0,10	24,50			
1.4	C0073	REV	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	2,00
					A x B x C x D	0,50	0,50	6,00			
1.4	C3409	PIS	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	193,80
					A x B	0,50	0,50	10,00			
1.4	C0776	PIS	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	193,80
					A x B	96,90	2,00				



Assinatura de autoridade

Assinatura de autoridade

Assinatura de autoridade

7

1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5 MPa C/PREPAREO DE LANÇAMENTO	M3	A	B			1,64
2	C3450	PISO MORTO PARA AMBIENTES A SER CONTRUIDOS // A = ÁREA ; B = ESPESURA		A x B	32,98	0,05		1,64
3	C2996	PISO CIMENTADO ESP. = 1,5cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m CALÇADA // A = ÁREA	M2	A				24,30
4	C2286	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA G/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) - PEL-5/PEL-4 - PI PISO ÁREA A SER ACENTADA A CERÂMICA // A = ÁREA SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm PORTAS DE ENTRADA DA CAPELA // A = LARGURA DA PORTA ; B = MULTIPLICADOR	M	A	24,30			32,98
8	EEEF	ESQUADRIAS E FERRAGENS		A				32,98
1	C1980	PORTA INTERNA DE CEDRO LISAS COMPLETA DUAS FOLHAS (1,20X2,10)m PORTAS DE ENTRADA CAPELA // A = QUANTIDADE	M2	A				32,98
1,2	C1517	JANELA DE FERRO TIPO CAXILHO BASCULANTE OU FIXO JANELAS // A = LARGURA ; B = ALTURA ; C = MULTIPLICADOR	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	3,60
9	COB	COBERTURA		A	3,00			3,00
1,1	C4496	COBERTURA TELHA CERÂMICA (Ripa, Caibro, Linha) ÁREA COBERTA DA CAPELA // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	3,00
1,2	C0387	COMPRIMENTO DOS BEIRAS // A = BEIRAL ; B = MULTIPLICADOR	M	A	1,50	0,60	2,00	1,80
6	INE	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		A	0,80	1,50	2,00	1,80
3,1	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ LÂMPADA DE 20W QUANTIDADES DE LÂMPADAS // A = QUANTIDADE DE LUMINÁRIAS	UN	FÓRMULA DE CÁLCULO	A			13,20
3,2	C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V QUANTIDADES DE INTERRUPTORES // A = QUANTIDADE DE INTERRUPTORES	M	A	5,00			5,00
3,3	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM ² COMPRIMENTO DO CABO // A = COMPRIMENTO PINTURA PINTURAS	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	2P	H	F	5,00
1,1	C2898	PINTURA HIDRÁULICO ÁREA A SER PINTADA // 2P = PERIMÉTRO ; H = ALTURA ; F = FACES		2P x H	24,50	3,00	2,00	147,00

* CONSIDERAÇÕES SOBRE OS MÉTODOS DE CÁLCULO:

1 BASEANDO NA INDEPARTE ALGÉBRICA INDICADA NA CONTINUAÇÃO ABAIXO E CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES MATEMÁTICAS EXISTENTES NO PROJETO

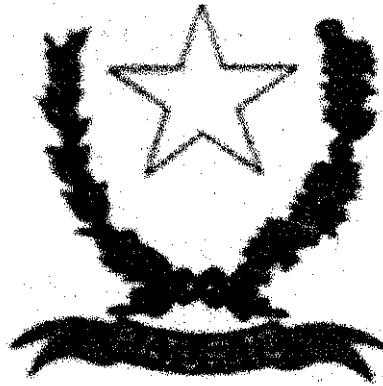


VERTICALMENTE COM OS ALGARISMOS (LETRAS) DA MESMA COLUNA, ANEXADAS A FUNÇÃO "TRUNCAR", CONSIDERANDO-SE 2 (DUAS) CASAS DECIMAS.

2 - NESTE PROJETO, OS VALORES INSERIDOS PARA: REFERÉNCIAS LINEARES É O MÉTRO (m); REFERÉNCIAS DE ÁREA É O MÉTRO QUADRADO (m²); REFERÉNCIAS DE VOLUME É O MÉTRO CÚBICO (m³).


TRENTO VIEIRA SOUZA
Engenheiro Civil da Prefeitura
Município de São Gonçalo
CREA 22.0035/CE
Matrícula 142.000-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITÉ

4

ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA - BURITÉ/CE

**RESP. ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE
TÉCNICA:**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA : 12/12/2019	BDI : 24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	FONTE SEINFRA	VERSAO 0281 COM DESCONERACAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	HORA 85,20%	MES 12/2018
UNIDADES:	1.0UND		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.773,92

1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	157,37	944,22
1.2	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA GTELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	35,27	9,00	317,43
1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	11,02	44,98	495,68
1.4	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	1,58	10,50	16,59
2	MOVIMENTO DE TERRA						510,44

2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	12,20	38,71	472,26
	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	1,70	22,46	38,18
3	FUNDÇÕES						4.386,47

3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	6,80	368,38	2.504,98
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	1,70	431,62	733,75
3.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	0,42	534,57	224,52
3.4	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	2,00	451,61	903,22
4	SUPERESTRUTURA						2.750,31

4.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	178,70	7,92	1.415,30
4.2	C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	2,48	327,07	811,13
4.3	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,42	1.247,33	523,88
5	PAREDES E PAINEIS						4.582,40

5.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	96,90	47,29	4.582,40
	REVESTIMENTO						6.368,27

6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.=5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	193,80	5,19	1.005,82
6.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4	SEINFRA	M2	193,80	27,67	5.362,45
7	PISO						4.006,07

7.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANCAMENTO	SEINFRA	M3	1,64	441,99	724,86
7.2	C3450	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3 mm) EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	SEINFRA	M2	24,30	42,02	1.021,09
7.3	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	32,97	64,72	2.133,82
7.4	C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	M	3,59	35,18	126,30
8	ESQUADRIAS E FERRAGENS						3.939,92

8.1	C1980	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1,20x 2,10)m	SEINFRA	UN	3,00	1.002,67	3.008,01
8.2	C1517	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	SEINFRA	M2	3,58	260,31	931,91
9	COBERTURA						1.861,38

9.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CABRO, LINHA)	SEINFRA	M2	13,20	126,38	1.668,22
-----	-------	---	---------	----	-------	--------	----------

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BURITIPE/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIPE
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61

DATA : 12/12/2019

BDI : 24,52%

FONTE	ACERVO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	026.1 COM DESONERACAO	05:20%	12/2016	94 FISF

ITEM	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	18,90	10,22	193,16
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						634,37

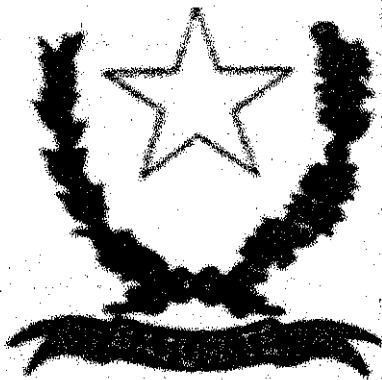
10.1	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	SEINFRA	UN	5,00	61,83	309,15
10.2	C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	36,36	72,72
10.3	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	50,00	5,05	252,50
11	PINTURAS						1.365,63

11.1	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	147,00	9,29	1.365,63
						VALOR ORÇAMENTO:	32.159,16
						VALOR BDI TOTAL:	7.885,43
						VALOR TOTAL:	40.044,61

Quarenta Mil Quarenta e Quatro reais e Sessenta e Um centavos



FERNANDO VIEIRAS DE SOUZA
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Buritipe
 CREA-CE 00036/CE
 MATRÍCULA 105640-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

5

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ITENS

OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA - BATORITE/CE

RESP. ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE
TÉCNICA:

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BURITIRÉ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRÉ
UNIDADES:	1,0UND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61

DATA : 12/12/2019 BDI : 24,52%

FONTE: SEINFRA VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO HORA: 85,20% MES: DEZ/2016
 REF: 0123456789 G6 FLX

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,0000000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:						14,27

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,0200000	33,16	33,82
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,0000000	21,46	21,46
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,5000000	16,44	73,98
I1725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,1500000	11,26	1,69
TOTAL MATERIAL:						130,95

VALOR SEM ENCARGOS:	145,22
VALOR ENCARGOS (85,20%):	12,15
VALOR COM ENCARGOS:	157,37
VALOR BDI (24,52%):	38,59
VALOR COM BDI:	195,96

1.2. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,0800000	9,63	0,58
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,6000000	7,13	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:						4,86

VALOR SEM ENCARGOS:	4,86
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,14
VALOR COM ENCARGOS:	9,00
VALOR BDI (24,52%):	2,21
VALOR COM BDI:	11,21

1.3. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,3000000	9,63	2,89
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,0000000	7,13	21,40
TOTAL MAO DE OBRA:						24,29


 Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Buritiré
 CREA 314325/CE
 MATRÍCULA 140440-7

VALOR SEM ENCARGOS:	24,29
VALOR ENCARGOS (85,20%):	20,69
VALOR COM ENCARGOS:	44,98
VALOR BDI (24,52%):	11,03
VALOR COM BDI:	56,01

1.4. C1064 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,0700000	9,63	0,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61

DATA : 12/12/2019 BDI : 24,52%

FONTE:	VERSAO:	HORA:	MES:	REF.:
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018	12/2018

97

TOTAL MAO DE OBRA:	5,66
VALOR SEM ENCARGOS:	5,66
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,84
VALOR COM ENCARGOS:	10,50
VALOR BDI (24,52%):	2,57
VALOR COM BDI:	13,07

2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	7,13	20,90
TOTAL MAO DE OBRA:					20,90
VALOR SEM ENCARGOS:					20,90
VALOR ENCARGOS (85,20%):					17,81
VALOR COM ENCARGOS:					38,71
VALOR BDI (24,52%):					9,49
VALOR COM BDI:					48,20

2.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	7,13	12,13
TOTAL MAO DE OBRA:					12,13
VALOR SEM ENCARGOS:					12,13
VALOR ENCARGOS (85,20%):					10,33
VALOR COM ENCARGOS:					22,46
VALOR BDI (24,52%):					5,51
VALOR COM BDI:					27,97

3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	9,63	57,76
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	7,13	64,20
TOTAL MAO DE OBRA:					121,96

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	51,00	18,60
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,46	50,37
I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,85	73,54
TOTAL MATERIAL:					142,51


TIBERIO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 334036/CE
 MATRÍCULA 146440-2

VALOR SEM ENCARGOS:	264,47
VALOR ENCARGOS (85,20%):	103,91
VALOR COM ENCARGOS:	368,38
VALOR BDI (24,52%):	90,33
VALOR COM BDI:	458,71

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BURITI/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61

DATA : 12/12/2019

BDI : 24,52%

FONTE	VERGÃO	HORA	MESA	REF.
SEINFRA	026.1.COM DESONERACAO	85,20%	12/2018	98
FLAM				

3.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	9,63	81,83
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	7,13	65,62
TOTAL MAO DE OBRA:						147,45

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	55,00	11,55
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	1,10	34,05
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,46	14,24
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,42	98,70
TOTAL MATERIAL:						158,54

VALOR SEM ENCARGOS:	305,99
VALOR ENCARGOS (85,20%):	125,63
VALOR COM ENCARGOS:	431,62
VALOR BDI (24,52%):	105,83
VALOR COM BDI:	537,45

3.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO CARMAÇÃO EM FERRO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	7,13	71,33
TOTAL MAO DE OBRA:						100,21

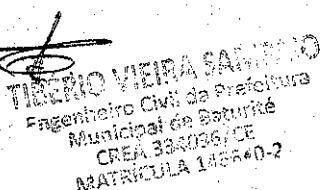
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	55,00	34,01
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	4,44	79,92
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	76,75	47,20
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	0,46	169,51
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	69,75	18,34
TOTAL MATERIAL:						348,98

VALOR SEM ENCARGOS:	449,19
VALOR ENCARGOS (85,20%):	85,38
VALOR COM ENCARGOS:	534,57
VALOR BDI (24,52%):	131,08
VALOR COM BDI:	665,65

3.4. C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,49980000	12,18	6,09
TOTAL EQUIPAMENTO:						6,09

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25



 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Buriti
 CREA 334056/CE
 MATRÍCULA 14684-0-2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BURITIRÉ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRÉ
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61

DATA : 12/12/2019

FONTE: SEINFRA VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO

BDI : 24,52%

HORA: 05:20% MES: 12/2018

REF:

99

FLA

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16.00000000	7,13	114,12
TOTAL MAO DE OBRA:						133,37

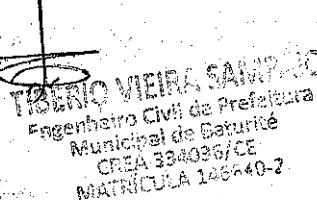
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,64620000	51,00	32,96
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,58520000	76,75	44,91
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	196,00000000	0,46	90,16
I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,40000000	66,85	26,74
TOTAL MATERIAL:					184,77

VALOR SEM ENCARGOS:	334,23
VALOR ENCARGOS (55.20%):	117,38
VALOR COM ENCARGOS:	451,61
VALOR BDI (24.52%):	110,73
VALOR COM BDI:	562,34

4.1. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	7,84	0,63
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	9,63	0,77
TOTAL MAO DE OBRA:					1,40

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,50	0,23
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	4,44	5,11
TOTAL MATERIAL:					5,34



TIZENY VIEIRA SANTOS
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Buritiré
 CREA 334036/CE
 MATRÍCULA 146640-2

VALOR SEM ENCARGOS:	6,74
VALOR ENCARGOS (55.20%):	1,18
VALOR COM ENCARGOS:	7,92
VALOR BDI (24.52%):	1,94
VALOR COM BDI:	9,86

4.2. C0839 - CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	12,18	8,70
TOTAL EQUIPAMENTO:					8,70

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	7,13	42,80
TOTAL MAO DE OBRA:					42,80

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,89710000	51,00	45,75
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	282,00000000	0,46	129,72
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	69,75	58,31
TOTAL MATERIAL:					233,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
UNIDADES:	1,0UND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61

FONTE:	DATA : 12/12/2019 SEINFRA	BDI : 24,52% HORA : 85,20% MES : 12/2018	VERSAO:	HORAS	MES	REF.
			026.1 COM DESONERAÇÃO			12/2018

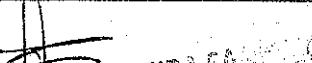
VALOR ENCARGOS (85,20%)	41,79
VALOR COM ENCARGOS:	327,07
VALOR BDI (24,52%):	80,20
VALOR COM BDI:	407,27

4.3. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	12,18	8,70
TOTAL EQUIPAMENTO:						8,70

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	7,84	96,43
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	9,63	46,21
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	9,63	72,21
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	7,13	85,59
TOTAL MAO DE OBRA:						319,69

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	11,50	13,80
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	51,00	31,80
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	5,08	304,80
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,75	67,39
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	0,46	150,70
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	16,44	9,86
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	2,00000000	11,26	22,52
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	8,07	40,35
TOTAL MATERIAL:						641,22


 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CRM 32403/CE
 MATRÍCULA 126640-3

VALOR SEM ENCARGOS:	969,61
VALOR ENCARGOS (85,20%):	277,72
VALOR COM ENCARGOS:	1.247,33
VALOR BDI (24,52%):	305,85
VALOR COM BDI:	1.553,18

5.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	7,13	7,99
TOTAL MAO DE OBRA:						17,62

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	51,00	0,77
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,46	1,00
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,42	10,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61

FONTE:	DATA : 12/12/2019	BDI : 24,52%	
SEINFRA	VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 85,20%	MESES: 12/2018



TOTAL MATERIAL:	14,67
VALOR SEM ENCARGOS:	32,29
VALOR ENCARGOS (85,20%):	15,00
VALOR COM ENCARGOS:	47,29
VALOR BDI (24,52%):	11,60
VALOR COM BDI:	58,89

6.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.-5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	9,63	0,96
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	7,13	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:					2,03

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,46	1,12
TOTAL MATERIAL:					1,43

VALOR SEM ENCARGOS:	3,46
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,73
VALOR COM ENCARGOS:	5,19
VALOR BDI (24,52%):	1,27
VALOR COM BDI:	6,46

6.2. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	9,63	5,78
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:					10,06

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	301,25	7,53
TOTAL SERVICO:					7,53


 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 304036/CE
 MATRÍCULA 146640-2

VALOR SEM ENCARGOS:	17,59
VALOR ENCARGOS (85,20%):	10,08
VALOR COM ENCARGOS:	27,67
VALOR BDI (24,52%):	6,78
VALOR COM BDI:	34,45

7.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	7,13	42,80
TOTAL MAO DE OBRA:					62,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	SEINFRA	DATA : 12/12/2019		BDI : 24,52%	
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE		PONTE VERSAO		HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ		026.1 COM DESONERACAO		85,20%	REF.
UNIDADES:	1,0UND		12/2018			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61					

C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	285,28	285,28
						TOTAL SERVICO: 285,28
					VALOR SEM ENCARGOS:	347,33
					VALOR ENCARGOS (85,20%):	94,66
					VALOR COM ENCARGOS:	441,99
					VALOR BDI (24,52%):	108,38
					VALOR COM BDI:	550,37

7.2. C3450 - PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,08000000	9,63	10,40
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	7,13	8,56
					TOTAL MAO DE OBRA: 18,96

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01800000	55,00	0,99
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	0,46	2,52
I1316 JUNTA PLASTICA "I" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	1,36	3,40
					TOTAL MATERIAL: 6,91

VALOR SEM ENCARGOS:	25,87
VALOR ENCARGOS (85,20%):	16,15
VALOR COM ENCARGOS:	42,02
VALOR BDI (24,52%):	10,30
VALOR COM BDI:	52,32

7.3. C2996 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	9,63	5,78
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
					TOTAL MAO DE OBRA: 10,06

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6498 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	31,00	34,10
I6508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	2,00	12,00
					TOTAL MATERIAL: 46,10

TÉCNICO DE PROJETO DE LICENCA
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 326038/CE
MATRÍCULA 140940-7

VALOR SEM ENCARGOS:	56,16
VALOR ENCARGOS (85,20%):	8,56
VALOR COM ENCARGOS:	64,72
VALOR BDI (24,52%):	15,87
VALOR COM BDI:	80,59

7.4. C2286 - SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
UNIDADES:	1,0UND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61

DATA : 12/12/2019

BDI : 24,52%

FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF
SEINFRA	026.1 COM DESONERACAO	05:20%	12/2018	103 FLICK

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	7,13	0,29
TOTAL MAO DE OBRA:						1,06

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1882 SOLEIRA DE MARMORE DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	31,12	31,12
TOTAL MATERIAL:					31,12

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	501,45	1,88
TOTAL SERVICO:					1,88

VALOR SEM ENCARGOS:	34,06
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,12
VALOR COM ENCARGOS:	35,18
VALOR BDI (24,52%):	8,63
VALOR COM BDI:	43,81

8.1. C1980 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X 2.10)m (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPinteiro	SEINFRA	H	6,00000000	7,84	47,04
I0498 CARPinteiro	SEINFRA	H	6,00000000	9,63	57,76
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:					138,32

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	51,00	0,54
I0210 BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 2FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	140,10	140,10
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,10	1,89
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,46	0,79
I1031 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	6,00000000	24,67	148,02
I1155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,00	46,00
I1158 FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	UN	2,00000000	20,56	41,12
I1241 GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 2FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	33,76	67,52
I1590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,27	2,16
I1706 PORTA LISA DE CEDRO 0,60X2,10M	SEINFRA	UN	2,00000000	142,78	285,56
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,40000000	11,26	4,50
I1919 TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,38	8,28
TOTAL MATERIAL:					746,48

VALOR SEM ENCARGOS:	884,80
VALOR ENCARGOS (85,20%):	117,87
VALOR COM ENCARGOS:	1.002,67
VALOR BDI (24,52%):	245,85
VALOR COM BDI:	1.248,52


TIBERIO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 334036/CE
 MATRICULA 146640-2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BURITIRÉ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRÉ
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61

DATA : 12/12/2019

BDI : 24,52%

FONTE: SEINFRA

VERSÃO: 026.1 COM DESCONERGAÇÃO

HORA: 185,20%

MES: 12/2018

REF: 12/2018

8.2. C1517 - JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,5000000	9,63	24,07
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,0000000	7,13	7,13
		TOTAL MAO DE OBRA:				31,20

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00970000	51,00	0,49
I0438	CAIXILHO DE FERRO BASCULANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	200,00	200,00
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,73000000	1,10	0,80
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,67000000	0,46	1,23
		TOTAL MATERIAL:				202,52

VALOR SEM ENCARGOS:	233,72
VALOR ENCARGOS (85,20%):	26,59
VALOR COM ENCARGOS:	260,31
VALOR BDI (24,52%):	63,83
VALOR COM BDI:	324,14

9.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTERO	SEINFRA	H	1,0000000	7,84	7,84
I0498	CARPINTERO	SEINFRA	H	1,0000000	9,63	9,63
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,1000000	9,63	10,59
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,1000000	7,13	7,85
		TOTAL MAO DE OBRA:				35,91

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	4,31	15,09
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	11,26	1,35
I1824	RIPA DE PERoba (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,35	4,73
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,51	16,83
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	16,46	21,89
		TOTAL MATERIAL:				59,89

VALOR SEM ENCARGOS:	95,80
VALOR ENCARGOS (85,20%):	30,58
VALOR COM ENCARGOS:	126,38
VALOR BDI (24,52%):	30,99
VALOR COM BDI:	157,37

9.2. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

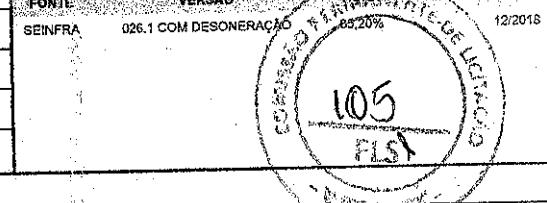
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,3000000	9,63	2,89
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,3200000	7,13	2,28

Projeto Civil da Prefeitura Municipal de Baturité
 CREA 33400/CE
 MATRÍCULA 145540-2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BURITIRÉ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRÉ
UNIDADES:	1,0UND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61

DATA : 12/12/2019 BDI : 24,52%



TOTAL MAO DE OBRA: 5,17

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	55,00	0,14
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,10	0,36
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,46	0,15
					TOTAL MATERIAL: 0,65

VALOR SEM ENCARGOS:	5,82
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,40
VALOR COM ENCARGOS:	10,22
VALOR BDI (24,52%):	2,51
VALOR COM BDI:	12,73

10.1. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,92
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	9,76	9,76
					TOTAL MAO DE OBRA: 13,68

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1360 LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	36,50	36,50
					TOTAL MATERIAL: 36,50

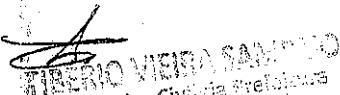
VALOR SEM ENCARGOS:	50,18
VALOR ENCARGOS (85,20%):	11,65
VALOR COM ENCARGOS:	61,83
VALOR BDI (24,52%):	15,16
VALOR COM BDI:	76,99

10.2. C1481 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	7,84	4,16
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	9,76	5,17
					TOTAL MAO DE OBRA: 9,33

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1261 INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO	SEINFRA	UN	1,00000000	19,09	19,09
					TOTAL MATERIAL: 19,09

VALOR SEM ENCARGOS:	28,42
VALOR ENCARGOS (85,20%):	7,94
VALOR COM ENCARGOS:	36,36
VALOR BDI (24,52%):	8,92
VALOR COM BDI:	45,28


 TIBERIO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Buritiré
 CREA 33406/CE
 MATRÍCULA 145.440-7

10.3. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
UNIDADES:	1,0UND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61

DATA : 12/12/2019 BDI : 24,52%

FONTE VERSÃO HORA MES REF:
SEINFRA 026.1 COM DESCONERADA 11:22 12/2018
85,20%



I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	7,64	0,86
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	9,76	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:						1,93

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,44	1,47
					TOTAL MATERIAL: 1,47

VALOR SEM ENCARGOS:	3,40
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,65
VALOR COM ENCARGOS:	5,05
VALOR BDI (24,52%):	1,24
VALOR COM BDI:	6,29

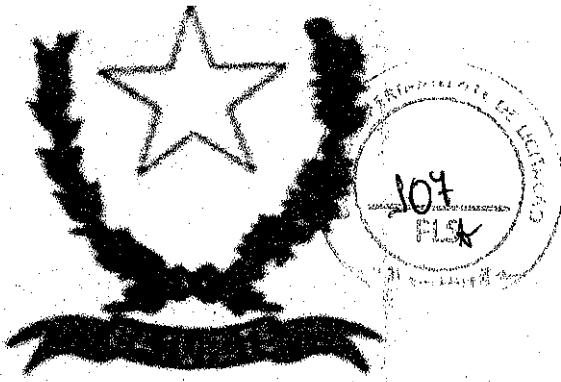
11.1. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	9,64	3,18
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	7,13	1,07
					TOTAL MAO DE OBRA: 4,25

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	0,55	0,11
I2353 HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	3,73	1,31
					TOTAL MATERIAL: 1,42

VALOR SEM ENCARGOS:	5,67
VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,62
VALOR COM ENCARGOS:	9,29
VALOR BDI (24,52%):	2,28
VALOR COM BDI:	11,57

Prefeitura Municipal de Baturité
 Engenheiro Chico da Cunha
 Baturité/CE
 CEP 62830-000
 Matrícula 1.000.000-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIPE

6

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO
CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA -
BURITIPE/CE

RESP.: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE
TÉCNICA:

10/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

DEMOVILAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

Este documento apresenta:

- [1] A composição do BDI
- [2] A declaração informativa referente ao ISS utilizado no cálculo do BDI
- [3] A declaração referente ao Regime de Execução.
- [4] A declaração de qual é o orçamento mais adequado para a Adm. Pública.

Assinado pelo RT pelo Orçamento

Assinado pelo Gestor do Contrato

ESCOLHA

Construção de Edifícios

1 Cálculo do BDI

Fórmula utilizada no cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI SEM DESONERAÇÃO	18,64%
Verificar se este BDI está adequado.	

O Orçamento é Desonerado?	SIM
Com a CPRB 4,5% o BDI ADOTADO é:	24,52%

PARCELAS DO BDI		
CCB	DESCRICAÇÃO	%
AC	Administração central	3,00%
S + G	Seguro e garantia	0,80%
R	Risco	0,97%
DF	Despesas financeiras	0,59%
L	Lucro	7,34%
I	Impostos	4,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	1,00%

Resp. Tec. Orçamento
TIBERIO VIEIRA SAMPAIO - CREA/CE 334036-0-2

2 Declarações de responsabilidade do gestor municipal

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:

2,00%

A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra (excluindo-se os valores equivalentes aos materiais não produzidos em canteiro):

50,00%

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

O regime de execução da obra em tela será:

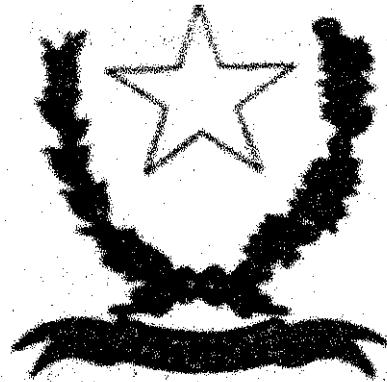
EPG - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Ratificamos o BDI adotado.

Gestor do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ





PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

7

ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO
CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

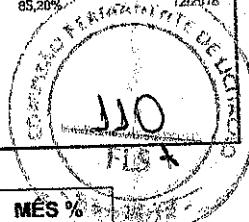
ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA -
BATURITÉ/CE

RESP. ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE
TÉCNICA:

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
UNIDADES:	1,0UND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61

FONTE:	SEINFRA	VERSAO:	025.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	85,20%	MES:	12/2018	REF.:	122018
--------	---------	---------	-----------------------	-------	--------	------	---------	-------	--------



 116

COD	DESCRÍÇÃO	HORA %	MES %
A GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
		TOTAL	16,80
		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
		TOTAL	44,97
		44,97	15,84

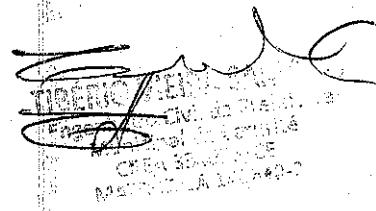
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
		TOTAL	15,41
		15,41	11,86

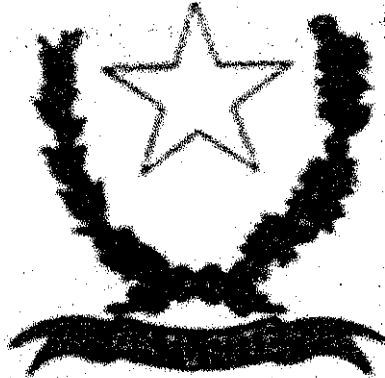
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
		TOTAL	8,02
		8,02	3,19

Horista = 85,20%

Mensalista = 48,69%

A + B + C + D


 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 PLANEJAMENTO, INVESTIMENTOS E
 GESTÃO FINANCEIRA
 CHEFE DO Gabinete
 MIGUEL FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

8

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO
CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA -
BATURITÉ/CE

RESP.: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE
TÉCNICA:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61

DATA : 12/12/2019

BDI : 24,52%

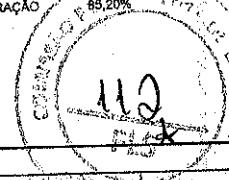
FONTE : SEINFRA

VERSAO : 026.1 COM DESONERAÇÃO

HORA : 09,20%

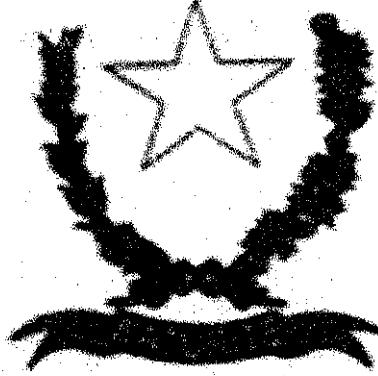
MES : 12/2018

REF :



ITEM	DESCRICAÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.773,92	100,00 % 1.773,92			100,00 % 1.773,92
2	MOVIMENTO DE TERRA	510,44	100,00 % 510,44			100,00 % 510,44
3	FUNDAGÕES	4.366,47	80,00 % 3.493,18	20,00 % 873,29		100,00 % 4.366,47
4	SUPERESTRUTURA	2.750,31	20,00 % 550,06	80,00 % 2.200,25		100,00 % 2.750,31
5	PAREDES E PAINÉIS	4.582,40	30,00 % 1.374,72	70,00 % 3.207,68		100,00 % 4.582,40
6	REVESTIMENTO	6.368,27	20,00 % 1.273,65	20,00 % 1.273,65	60,00 % 3.820,97	100,00 % 6.368,27
	PISO	4.006,07	10,00 % 400,61	30,00 % 1.201,82	60,00 % 2.403,64	100,00 % 4.006,07
8	ESQUADRIAS E FERRAGENS	3.939,92	20,00 % 787,98	50,00 % 1.969,96	30,00 % 1.181,98	100,00 % 3.939,92
9	COBERTURA	1.861,38		20,00 % 372,28	80,00 % 1.489,10	100,00 % 1.861,38
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	634,37	20,00 % 126,87	20,00 % 126,87	60,00 % 380,63	100,00 % 634,37
11	PINTURAS	1.365,63			100,00 % 1.365,63	100,00 % 1.365,63
12	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	7.885,43	32,00 % 2.523,34	34,90 % 2.752,02	33,10 % 2.610,07	100,00 % 7.885,43
		40.044,61	12.814,77	13.977,82	13.252,02	40.044,61
			12.814,77	26.792,59	40.044,61	

TURMO VIEIRA, CARLOS
 Engenheiro Civil da Infraestrutura
 Especialista em Construção
 Mestrado em Engenharia
 CRP 33/10002
 MATRÍCULA 2018-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

9

CURVA ABC

OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO
CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA -
BATURITÉ/CE

RESP. ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE
TÉCNICA:

ORÇAMENTO - CURVA ABC

OBRÁ:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MÔRÉ EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA	DATA:	12/12/2019	BDI:	24,52%
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉ/CE	FONTE:	SEINFRA	VERSSÃO:	026.1 COM DESONERACAO 85,20%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ENGENHEIRO:	Engenheiro Civil Geral - Valéria Machado de Souza	HORA:	11:47
UNIDADES:	1,0UND	MATERIAL:	Concreto	MES:	Dezembro
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61	ANEXOS:	ANEXO 1		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL.
C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇÃO 14	SEINFRA	SERVICO	M2	193,80	27,67	5.362,45	16,6747	16,67
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2,8)	SEINFRA	SERVICO	M2	96,90	47,29	4.582,40	14,2481	30,92
C1980	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DÚAS FOLHAS (1,20X 2,10)m	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	1.002,67	3.008,01	9,3535	40,28
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	SERVICO	M3	6,80	368,38	2.504,98	7,7883	48,07
C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEL-4 - P/ PISO	SEINFRA	SERVICO	M2	32,97	64,72	2.133,82	6,6352	54,70
C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (TRÍPA, CABRO, LINHA)	SEINFRA	SERVICO	M2	13,20	126,38	1.668,22	5,1874	59,89
C0216	ARRAMADURA CA-50 A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	SERVICO	KG	178,70	7,92	1.415,30	4,4009	64,29
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	SERVICO	M2	147,00	9,29	1.365,63	4,2465	68,54
C3460	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	SEINFRA	SERVICO	M2	24,30	42,02	1.021,09	3,1751	71,71
C0776	CHAPISCO/C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇÃO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	193,80	5,19	1.005,82	3,1276	74,84
C1937	PLACAS PÁDRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	6,00	157,37	944,22	2,9361	77,78
C1517	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	SEINFRA	SERVICO	M2	3,58	260,31	931,91	2,8978	80,67
C0830	CONCRETO CIGLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	SERVICO	M3	2,00	451,61	903,22	2,8086	83,48
C0639	CONCRETO PIVBR, FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	SERVICO	M3	2,48	327,07	811,13	2,5222	86,00
C0066	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2,8)	SEINFRA	SERVICO	M3	1,70	431,62	733,75	2,2816	88,29
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M3	1,64	441,99	724,86	2,2540	90,54
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	SERVICO	M3	0,42	1.247,33	523,88	1,6280	92,17
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M3	11,02	44,98	495,68	1,5413	93,71
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	SERVICO	M3	12,20	38,71	472,26	1,4685	95,16
C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA CTELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	SERVICO	UN	5,00	61,83	309,15	0,9613	97,1%
C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	SEINFRA	SERVICO	M	5,05	252,50	0,7852	97,9%	
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM ²	SEINFRA	SERVICO	M3	0,42	534,57	224,52	0,6982	98,6%
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAGÃO EM FERRO	SEINFRA	SERVICO	M3					

ORÇAMENTO - CURVA ABC

		DATA:	12/12/2019	BDI:	24,52%
OBRA:	DEMOLÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MÔRRO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA,	FONTE:		VERSAO:	
LOCAL:	DISTRITO CANDEIA BOA VISTA, BATURITÉCE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	85,20%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ			MES:	
UNIDADES:	1,0UND				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 40.044,61				

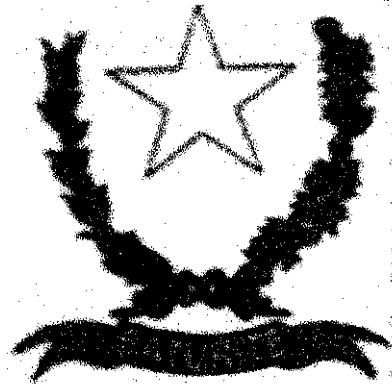
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL.
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	SERVICO	M	18,90	10,22	193,16	0,6006	99,21
02286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	SERVICO	M	3,59	35,18	126,30	0,3927	99,60
04481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	36,36	72,72	0,2261	99,83
C2921	REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	SERVICO	M3	1,70	22,46	38,18	0,1187	99,95
C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	SERVICO	M2	1,58	10,50	16,59	0,0516	100,00

Subtotal até 100,00%

Outros

Valor total do Orçamento 4


 Túlio César
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CRÉDITO: 330000,00
 DATA: 12/12/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIPE

10

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO
CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA -
BURITIPE/CE

RESP. ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE
TÉCNICA:

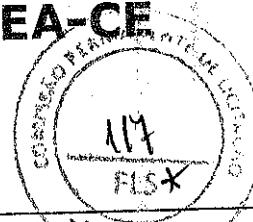
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190581142

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0617307580

Registro: 334036CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

CPF/CNPJ: 07.387.343/0001-08

PRAÇA PREFEITURA MUNICIPAL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BATURITÉ**

UF: **CE**

CEP: 62760000

ART Vinculada: **CE20180368079**

Contrato: Não especificado

Celebrado em: **18/05/2018**

Valor: **R\$ 5.700,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO CANDEIA BOA VISTA

Nº: **S/N**

Complemento: **CEMÉTÉRIO CANDEIA BOA VISTA**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **BATURITÉ**

UF: **CE**

CEP: 62760000

Data de Início: **18/05/2018**

Previsão de término: **21/01/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

CPF/CNPJ: 07.387.343/0001-08

4. Atividade Técnica

17 - Execução

- 80 - Projeto > TOS CONFEA > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS
- 80 - Projeto > TOS CONFEA > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA
- 80 - Projeto > TOS CONFEA > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
- 60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS
- 60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA
- 60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
- 35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS
- 35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
- 35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

48,20

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
Número: 334036/CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.495, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190581142

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

TIBÉRIO VIEIRA LAMPAÍO
Engenheiro Civil de Projetos
Município de Baturité
CEP 63300-000
Data: 10/12/2019

INICIAL

6. Assinaturas:

Dados sumários verdadeiros das informações acima

Local _____ de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CNPJ: 07.307.343/0001-68

9. Informações:

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor:

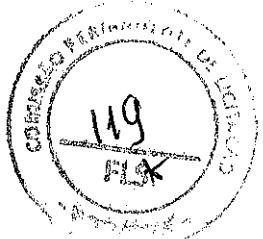
Valor da ART: R\$ 65,96

Registrado em: 17/12/2019

Valor pago: R\$ 65,96

Número Número: 8213781051





PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

11

PROJETOS GRÁFICOS

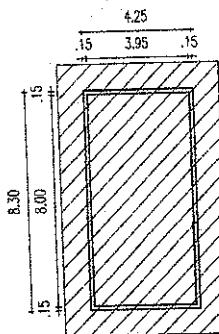
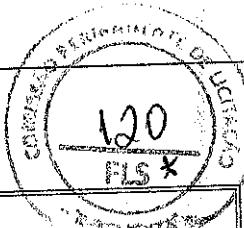


OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO
CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA

ENDEREÇO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA -
BATORITÉ/CE

RESP. ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE
TÉCNICA:





**DEMOLIÇÃO DA CAPELA
POR EMINÉNCIA DE
COLAPSO.**

ITENS DE DEMOLIÇÃO:

- COBERTA DE TELHA CERÂMICA ($A=35,27\text{m}^2$);
- ALVENARIA DE TIJ. CERÂMICO ($V=11,02\text{m}^3$);
- PISO CERÂMICO ($V=1,58\text{m}^3$).

OBS:

APÓS DEMOLIÇÃO SERÁ EXECUTADA
OS SERVIOS DA CONSTRUÇÃO DA
NOVA CAPELA NO MESMO LOCAL
DA CAPELA DEMOLIDA.

**CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA
DE TIJOLOS CERÂMICOS, APÓS COLAPSO
DO MURO QUE EXISTIA.**

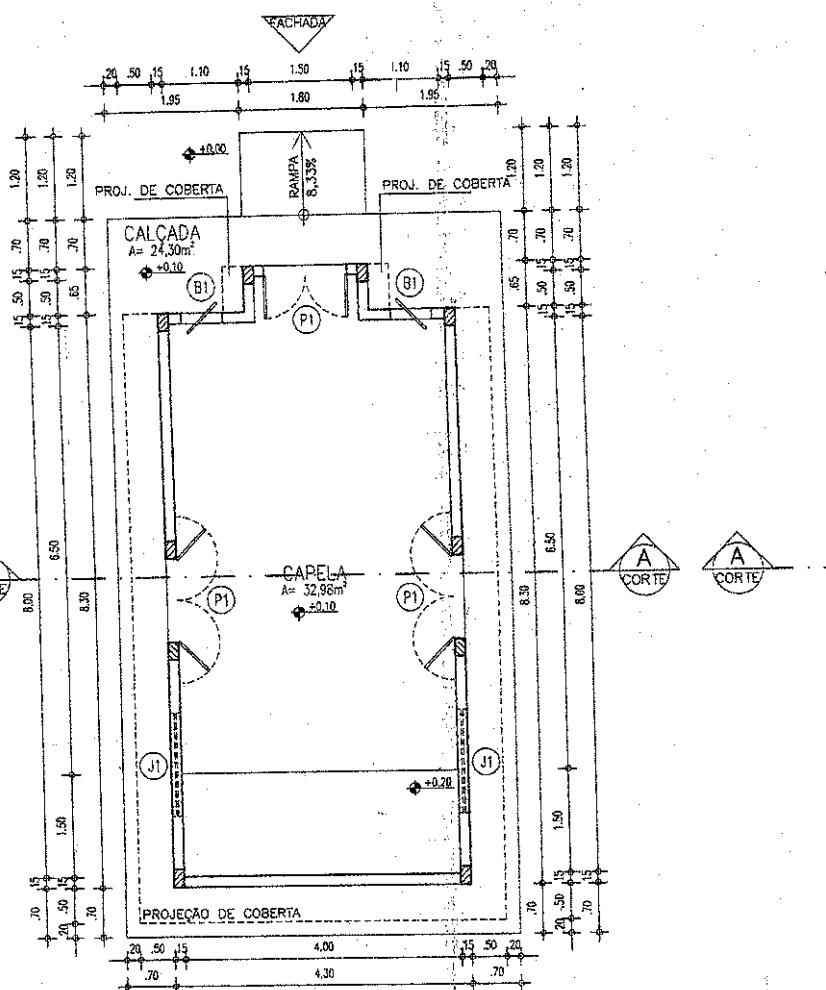
ITENS DA CONSTRUÇÃO:

- ALV. DE EMB. DE PEDRA ARGA. ($V=2,88\text{m}^3$);
- ALV. DE EMB. DE TIJ. FURADO ($V=0,72\text{m}^3$);
- ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO ($V=0,18\text{m}^3$);
- ALV. DE TIJOLO CERÂMICO ($A=23,40\text{m}^2$);
- VERCA RETA DE CONCRETO ($V=0,18\text{m}^3$);
- PILARES (15X25) $L=1,80\text{m}$ (6 UNIDADES).

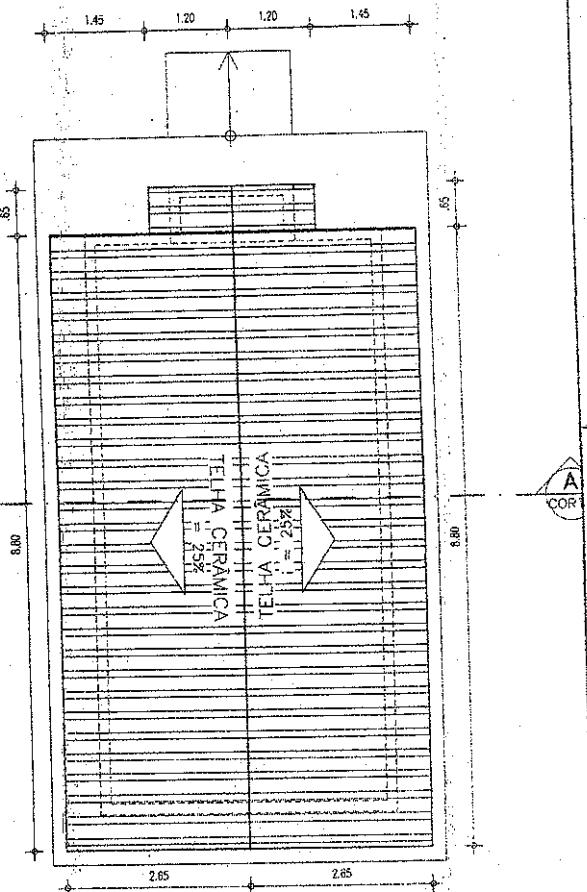
TÉCNICO VIEIRAS GOMES
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CRP 34/3001
ANEXO A LA 140-2

10.00

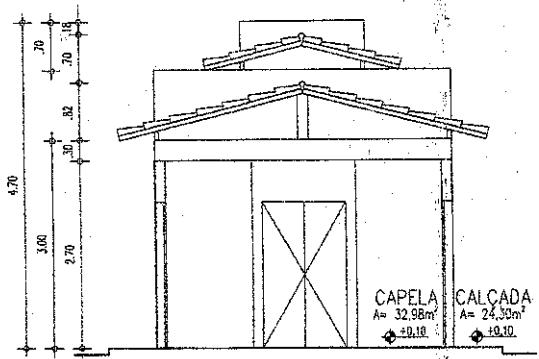




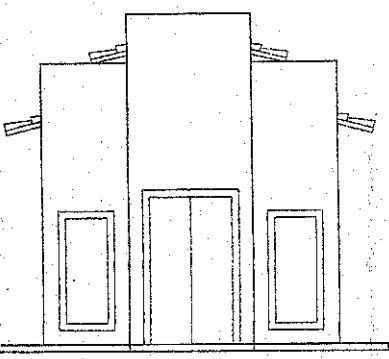
01 PLANTA BAIXA REFORMA



02 DIAGRAMA DE COBERTA Escola 17



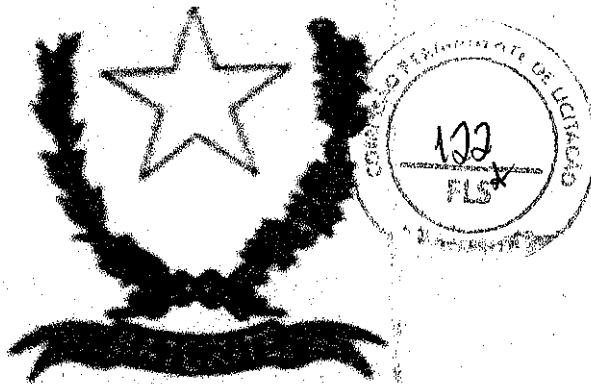
03 CORTE AA
Escola 1:75



04 FACHADA
Escala 1:75

TIBÉRIO VIEIRA SANT'ANA
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Aracaju
CREA 332050-CE
MAIS INFORMAÇÕES: 9911-0002

QUADRO DE ESQUADRIAS			
JANELAS	DIM (LXH)	PORATAS	DIM (LXH)
B1 (FERRO)	0,80 x 1,50 / 0,30	P1 (CEDRO)	1,20 x 2,10
J1 (FERRO)	1,50 x 0,80 / 1,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

12

MEMORIAL FOTOGRÁFICO FASE: LEVANTAMENTO

OBRA: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO
CEMÍTERIO CANDEIA BOA VISTA

ENDERECO: CEMITÉRIO CANDEIA BOA VISTA, DISTRITO CANDEIA BOA VISTA -
BATURITÉ/CE

RESP.: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE
TÉCNICA:



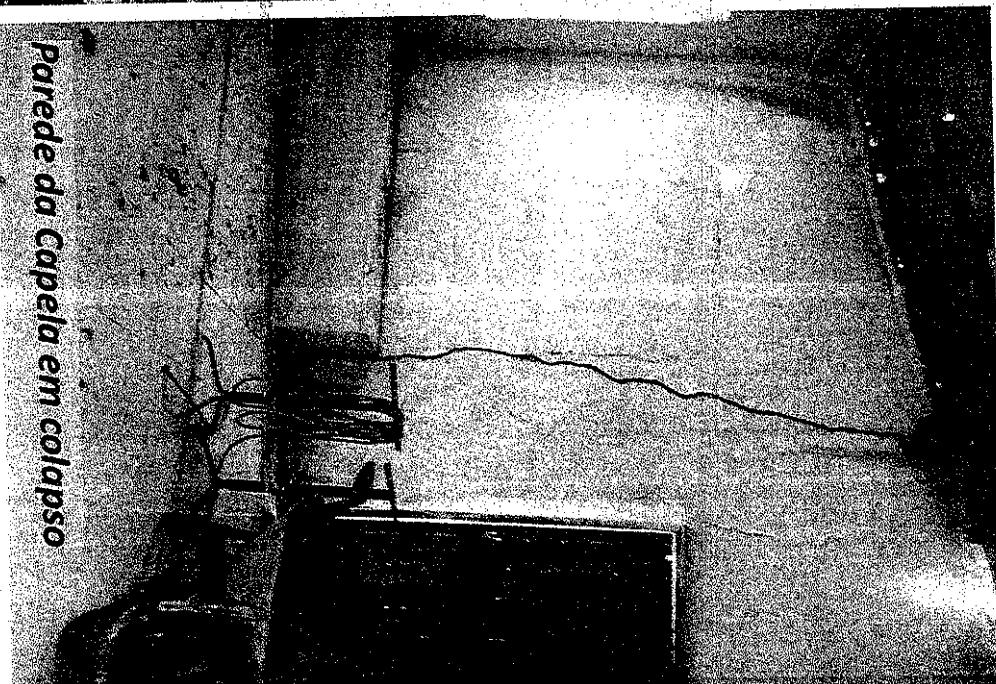
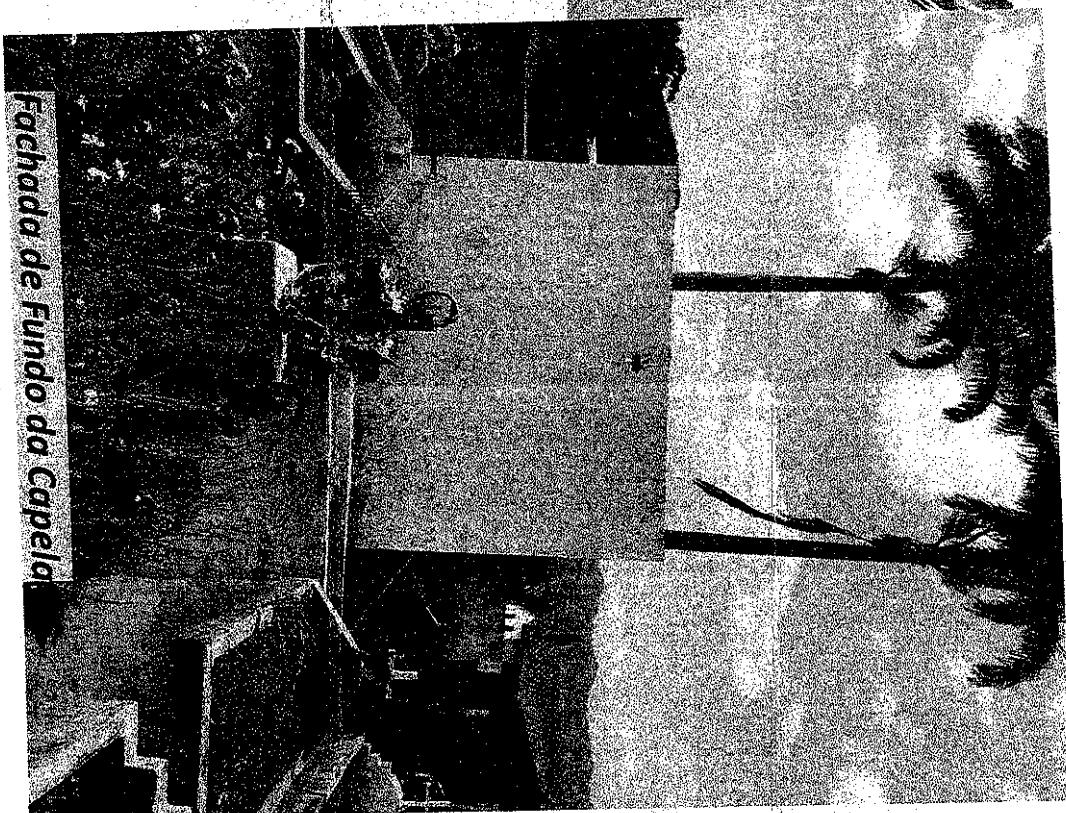
Muro do Cemitério na Iminência de colapso



Porte do muro em
Iminência de colapso



Muro colapsado





Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BATURITÉ, E
PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à [ENDERECO], s/n, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [NUMERO CNPJ], através da Secretaria de _____, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) de _____, Sr. _____, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e _____, com sede em _____, à Rua _____, nº _____ inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por (nome e qualificação), ao fim assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº **2020.01.22.001/TP**, Processo nº **2020.01.22.001/TP**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços nº 2020.01.22.001/TP, devidamente homologada pelo Secretário de Infraestrutura e Urbanismo o Sr. _____ e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO DISTRITO DE CANDEIA BOA VISTA BATURITÉ/CE, DE RESPONSABILIZADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

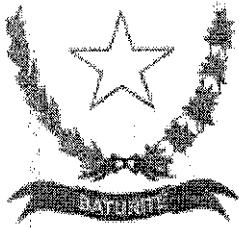
3.1 - O valor Contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____).

LOTE ÚNICO:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	OBRAS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO DISTRITO DE CANDEIA BOA VISTA BATURITÉ/CE.	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO		R\$

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES

4.1 - Será admitido o reajustamento dos preços, somente se ultrapassado o prazo mínimo, com as devidas e justificadas prorrogações contratuais, de 12 (doze) meses da data do início das obras, onde será adotado o Índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas,



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou outro que venha a substituí-lo, de acordo com a conveniência da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1 - O prazo de vigência do presente contrato perdurará por 03 (três) meses, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE da Prefeitura Municipal de Baturité.

5.2 - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, conforme prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.3 - As etapas de execução deverão ser concluídas de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro aprovado, somente podendo haver alterações nos casos previstos no item anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento do valor contratado será efetuado pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, conforme Boletins de Medição, devidamente aprovados pela fiscalização das obras pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

7.2 - Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços e deverão conter a aprovação da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através do engenheiro responsável pela fiscalização das obras.

7.3 - As faturas correspondentes aos boletins de medição já aprovados, serão aprovadas ou rejeitadas pela autoridade competente e responsável pela obra, e tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para ser reapresentadas.

7.4 - O pagamento da primeira parcela está condicionado, obrigatoriamente, ao cumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e Termo Contratual.

7.5 - Qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome da Contratante, acompanhada da Fatura correspondente em 03 (três) vias. Além disso, a partir da 2ª fatura, deverão também ser apresentadas as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, cujo vencimento estabelecido em lei, tenha ocorrido no mês anterior, juntamente com declaração específica prevista nas obrigações da CONTRATADA.

7.6 - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados total ou parcialmente.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



7.7 - Ocorrendo atraso no pagamento das faturas, a PMB suportará os mesmos ônus e encargos financeiros exigidos dos seus devedores, nos termos da Lei de Licitações e legislações correlatas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

8.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

8.5 - Fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e

8.6 - Oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

9.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 2020.01.22.001/TP, no termo contratual e na proposta vencedora do Certame;

9.2 - Executar os serviços nos prazos definidos no Edital de Tomada de Preços nº 2020.01.22.001/TP, e termo de contrato;

9.3 - Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;

9.4 - Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

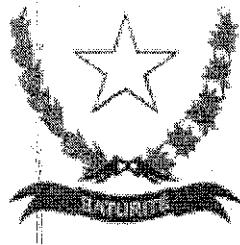
9.5 - Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução dos serviços;

9.6 - Comunicar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;

9.7 - Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições;

9.8 - Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;

9.9 - Observar normas legais municipais, quanto à trânsito de veículos e meio ambiente;



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



9.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

9.11 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

9.12 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.15 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

9.16 - Registrar o Contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.

9.17 - Manter canteiro de obras / serviços com instalações compatíveis, inclusive escritórios para seus representantes, bem como para a Fiscalização, com a observância da legislação pertinente.

9.18 - Fornecer e colocar no local das obras / serviços placa de divulgação e identificação da mesma, e placa de inauguração, quando for o caso, as quais serão confeccionadas de acordo com as informações a ser fornecidas pela Contratante.

9.19 - Planejar as obras / serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno.

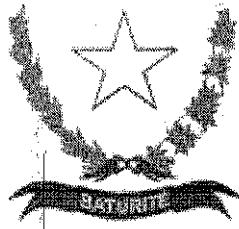
9.20 - Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários, não só para a Licitação e assinatura do Contrato, como também para execução das obras / serviços.

9.21 - Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas de declaração elaborada em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados.

9.22 - Não permitir, em nenhuma hipótese, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro da obra, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências visando impedi-las.

9.23 - Manter no local das obras / serviços um "Diário de Ocorrências", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes. Este Diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada, em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras / serviços.

9.24 - Arcar, sem ônus para o contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



9.25 - Não transferir no todo ou em parte, serviços ou obras objeto do Contrato, ressalvadas as subcontratações de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à Contratante para autorização.

9.25.1 - Em sendo autorizada a subcontratação, utilizar somente empresas que possuam reputação ilibada, e reúnam, comprovada por via documental, todas as condições de habilitação previstas no presente edital de licitação.

9.26 - Manter permanentemente no local das obras / serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até a sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária.

9.27 - Manter no local das obras / serviços, além da equipe técnica retro mencionada, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas e a critério da Fiscalização, o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços.

9.28 - Executar, às suas expensas, as ligações definitivas das instalações às redes públicas.

9.29 - Retirar todo o entulho decorrente da execução das obras / serviços, deixando o local totalmente limpo.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária nº 0601.15.452.1000.1.015, elemento de despesas nº 4.4.90.39.00, fonte de recurso: 1530000000.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.2) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por paralisação dos serviços;

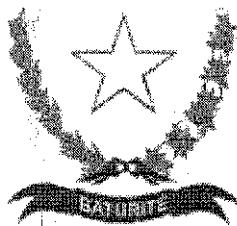
b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas ex- offício da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Baturité, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



12.2 - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal.

13.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Baturité e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS

14.1 - Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras / serviços, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa, bem como os documentos comprobatórios previstos neste Edital.

14.2 – A CONTRADA é OBRIGADA a Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, obras / serviços objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.

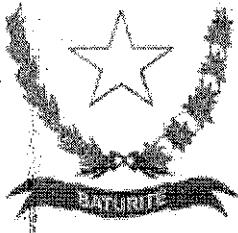
14.3 – A CONTRATADA deverá entregar à Contratante, quando da emissão do termo de Recebimento Provisório das obras / serviços e vinculado ao pagamento da última parcela, as ocorrências correspondentes, registrando todas as alterações e complementações efetuadas no seu Projeto Executivo no decorrer do prazo contratual, observando, obrigatoriamente, as normas de desenho da Contratante.

14.4 – No prazo máximo de até 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO deverá emitir o parecer de conclusão DEFINITIVO da obra, que será reduzido à termo e terá efeito de aceitação total e plena dos serviços prestados pela CONTRATADA.

14.5 - Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizada pelo servidor Tibério Vieira Sampaio, Engenheiro do Município lotado à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CREA/CE 334036, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____, de _____ de 2020.

CONTRATANTE

Testemunhas:

2. _____

Nome:

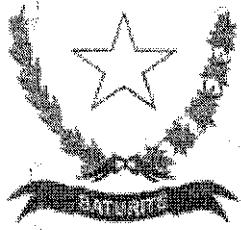
C.P.F.:

02. _____

Nome:

C.P.F.:

CONTRATADA



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.22.001/TP

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de ____ de ____

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO V - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

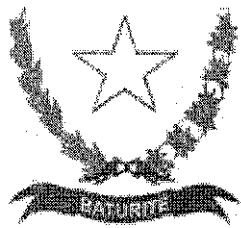
TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.22.001/TP

A empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede _____ declara, em atendimento ao previsto no edital do Tomada de Preços n.º 2020.01.22.001/TP que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezessete) anos em qualquer trabalho.

_____, ____ de ____ de ____

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO VI – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS (CARTA-CAPA)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATORITÉ

REF. TOMADA DE PREÇOS N°. 2020.01.22.001/TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO DISTRITO DE CANDEIA BOA VISTA BATORITÉ/CE, DE RESPONSABILIZADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

LOTE ÚNICO:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	OBRAS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO E DA CAPELA DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO DISTRITO DE CANDEIA BOA VISTA BATORITÉ/CE.	R\$
	VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO	R\$

VALOR GLOBAL TOTAL LOTE ÚNICO R\$ _____ (_____).

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução dos Serviços: Conforme Edital.

Cidade (UF), ____ de ____ de ____.

Assinatura

OBS: A presente CAPA DE CARTA PROPOSTA é uma sugestão de CAPA, e deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de orçamento detalhado dos serviços, com cronograma físico – financeiro e demais informações desenhadas no escopo do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.22.001/TP.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
Comissão Permanente de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.22.001/TP

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº 2020.01.22.001/TP, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa – ME (ou ser empresa de pequeno porte – EPP) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, ____ de ____ de _____.

(representante legal)